



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Guaraci - S.P.

Rua: José Martins Canuto, nº 532 – Fone (17) 3815-1817
Coordenadoria de Ensino do Interior

RESOLUÇÃO D.M.E.C. - N.º 02/2014 DE 09 DE ABRIL DE 2014

“Dá nova redação ao § 2º, do art. 11 da Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2013, que especifica e dá outras providências.”

ELIZABETE MATIAS PERRONI DE AGUIAR, RG. 17.867.863, nomeada pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2012, para exercer as funções de Diretora Municipal de Educação e Cultura na Rede Municipal de Ensino de Guaraci-SP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I, do artigo 103, da Lei Complementar Municipal 10, de 10 de abril de 2012, e:

- Considerando a necessidade de contratação de professores auxiliares, mas que a contratação prioritária aos integrantes do cargo efetivo do magistério municipal, **resolve:**

Artigo 1º: O § 2º do artigo 11 da Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Em caso de necessidade, a Diretoria Municipal de Educação e Cultura, poderá contratar professores auxiliares, que serão convocados, prioritariamente, dentre os integrantes do quadro efetivo de professores do Município, e subsidiariamente, de acordo com a classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, que encontra-se em plena vigência.

Artigo 2º: Os demais dispositivos da Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2013, permanecem inalterados.

Artigo 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guaraci-SP, 09 de abril de 2014.

Elizabeth Matias Perroni de Aguiar
Diretora Municipal de Educação e Cultura